



## EDITAL

### Derrama a cobrar no ano 2025

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal de Fronteira, aprovada na reunião ordinária de 11 de Setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 27 de Setembro de 2024, deliberou a isenção da derrama para todos os Sujeitos Passivos independentemente do Volume de Negócio dos mesmos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

**ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA** Digitally signed by ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA  
Date: 2024.11.29 17:22:16 +00:00

---

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.